



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254776/2023-02, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Escola de Odontologia as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMONIO	11786	1 (uma) FG-4
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	11786	1 (uma) FG-4
SCQM - SETOR DE COMPRAS	11786	1 (uma) FG-4
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11786	1 (uma) FG-4
SEÇÃO DE CONTABILIDADE	11786	1 (uma) FG-4
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIA ODONTOLÓGICAS CPC	61800	1 (uma) FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA RESTAURADORA ODR	69839	1 (uma) FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SCA	73140	1 (uma) FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA OSP	69837	1 (uma) FG-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/10/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729900** e o código CRC **4C148712**.
